



Regulamento Prémio Abertura 2022

Artigo 1º- Apresentação e Objetivo

O Prémio Abertura visa distinguir as entidades que se destacaram na utilização e dinamização de software Open Source e das Tecnologias Abertas.

Artigo 2º - Condições de Submissão de Candidatura

1. Serão aceites candidaturas de projetos que cumpram os seguintes requisitos, cumulativamente:
 - a) Cujas conclusões tenham ocorrido entre maio de 2021 e setembro de 2022;
 - b) Que usem, incorporem ou criem tecnologia sobre uma das licenças reconhecidas pela *Open Source Initiative*;
 - c) Projetos propostos por Associados da ESOP e/ou desenvolvidos por entidades públicas ou por organizações sem fins lucrativos na CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

2. A apresentação da candidatura apenas será válida se nela constarem os seguintes pontos:
 - a) Identificação do Projeto proponente (título);
 - b) Entidade a Premiar (nome a incluir no troféu caso seja nomeado);
 - c) Entidade ou empresa(s) responsável pela implementação;
 - d) Breve descrição do projeto/atividade;
 - e) Explicitação das tecnologias Open Source implementadas;
 - f) Em caso de URL público, explicitação do mesmo;
 - g) Quando possível, fornecimento das métricas de utilização do sistema no que se refere ao: número de utilizadores/clientes, número de visitas, número de operações;
 - h) Razões que justifiquem a nomeação para o prémio. Em que ponto o projeto é inovador?
 - i) Contacto da entidade e responsáveis para mais informações.

3. A apresentação das candidaturas deve ser feita por e-mail para assessora@esop.pt, durante o período previsto para o efeito no respetivo anúncio anual.

Artigo 3º - Validação das Candidaturas

Depois de terminado o prazo para a entrega, o Conselho Consultivo deverá emitir um parecer prévio sobre as candidaturas submetidas, após o que serão sujeitas a validação pela Direção da ESOP.

As candidaturas validadas serão submetidas à votação dos Associados ESOP.

Os três projetos mais votados serão considerados finalistas e tornados públicos.

Artigo 4º - Processo de votação

1. Cada uma das empresas Associadas da ESOP deverá enviar, diretamente para o e-mail assessora@esop.pt, uma lista de nomeados pela sua ordem de preferência, atribuindo pontuação de 1 para a primeira preferência, depois 2, 3, etc, até n para o último.
2. O período de votação estará aberto por tempo limitado e anunciado futuramente.
3. O voto é secreto e não deverá, em qualquer circunstância, ser partilhado ou divulgado pelo respetivo associado, sob pena de o mesmo ser considerado nulo.
4. Será utilizado o método 'Alternative Vote' para a contagem dos votos. Assim, serão eliminadas candidaturas até que fiquem apenas os 3 candidatos que serão anunciados como finalistas. A contagem dos votos é realizada pela assessora da direção.

Artigo 5º - Divulgação dos resultados e atribuição do Prémio

1. As três candidaturas apuradas serão divulgadas e apresentadas publicamente como as candidaturas nomeadas para a atribuição do Prémio Abertura.
2. O Prémio Abertura será anunciado e entregue ao vencedor em evento a definir.
3. Os segundo e terceiro classificados receberão uma menção honrosa.

Artigo 6º - Prazos para a edição do ano de 2022:

Data limite de entrega de candidaturas - 20 de Setembro de 2022.

Período de validação das candidaturas - 21 a 30 de Setembro de 2022.

Período de votação - princípio de Outubro de 2022.

Anúncio dos nomeados - 2ª semana de Outubro de 2022.

Entrega dos prémios em data e evento a definir.

Para mais informações contactar:
Sílvia Costa de Oliveira | ESOP
silvia.costa@esop.pt | 964 356 767
www.esop.pt